

Mirante do Paranapanema, 14 de maio de 2025.

## **CIRCULAR Nº432/2025 - NCS**

**ASSUNTO:** Aquisição/Remanejamento de Conjuntos de Refeitório

Sr.(a) Supervisor de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

Sr.(a) Gerente de Organização Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, no exercício de suas atribuições legais, vem por meio deste, **SOLICITAR** o preenchimento da planilha online referente a **Aquisição/Remanejamento de Conjuntos de Refeitório**.

Essa solicitação é necessária para que realização de consulta ao Centro de Equipamentos e Materiais (CEQUI) sobre a possibilidade de envio dos conjuntos às unidades escolares por meio da SEDUC ou, não havendo disponibilidade, se a aquisição poderá ser realizada por meio da Diretoria de Ensino.

Para tanto, solicita-se que as unidades escolares informem a quantidade necessária para reposição de conjuntos danificados ou inservíveis nas colunas "AQUISIÇÃO", de acordo com o modelo.

Caso a escola possua conjuntos em bom estado, mas que não atendem às atuais necessidades, devem indicar a quantidade na coluna "REMANEJAMENTO", de acordo com o modelo.

É de suma importância a atenção ao correto preenchimento das colunas "AQUISIÇÃO" e "REMANEJAMENTO".

Deverão ser solicitadas apenas as quantidades realmente necessárias para substituição de conjuntos em mau estado. A solicitação de reposição integral dos conjuntos, sem justificativa, poderá elevar significativamente o valor total da aquisição, o que poderá dificultar ou até inviabilizar sua aprovação, tendo em vista a necessidade de análise e autorização pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI).

**O prazo para preenchimento da planilha é até 30/05/2025.**

Segue abaixo o link para preenchimento da planilha:

- [AQUISIÇÃO/REMANEJAMENTO DE CONJUNTOS DE REFEITÓRIO - 2025](#)

Para mais informações, a equipe do **Núcleo de Compras e Serviços** ([dempnacs@educacao.sp.gov.br](mailto:dempnacs@educacao.sp.gov.br)) está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS**

**RG. 25.676.557-1**

**Dirigente Regional de Ensino**